



Câmara Municipal de Pedro Canário

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 138/2017

O Vereador **IDELBRANDO SILVA DE FREITAS**, no uso de suas atribuições, com amparo no artigo 110 inciso VIII, do Regimento Interno Cameral, propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada a Secretaria Municipal de Governo, para a seguinte ação: ***Que o Executivo Municipal empenhe todos os esforços necessários, junto à Secretaria Municipal de obras e Serviços Urbanos para construir, uma ciclovia, uma pista para caminhada e uma academia ao ar livre no entorno da Lagoa Augusto Ruschi no Município de Pedro Canário/ES.***

JUSTIFICATIVA

A segurança dos ciclistas e praticantes da caminhada são os principais benefícios apresentados para os que reivindicam tal obra.

Em se tratando de um local plano, favorece a prática desses esportes, cujo número de adeptos se apresenta em escala sempre crescente.

Com isso, poderemos notar uma considerável melhora no ordenamento do fluxo do tráfego local, reduzindo ainda o risco de acidentes com os pedestres e bicicletas que transitam entre os veículos.

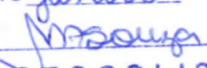
A construção da academia ao ar livre vem valorizar o bairro e beneficiar os moradores com uma área também segura para o lazer de crianças, jovens e adultos.

Contando com o apoio dos colegas Vereadores, estou certo de que o Sr. Prefeito está atento às reivindicações de seus munícipes.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Pedro Canário, Estado do Espírito Santos.

Em 12 de Junho de 2017.


IDELBRANDO SILVA DE FREITAS
VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL
DE PEDRO CANÁRIO
Protocolo Geral Nº 6.493/2017
Em 12 de Junho de 2017

PROTOCOLISTA